

PORTARIA N.º 0817, de 22 de maio de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 04/04/2017 a 30/03/2018 (11 meses e 26 dias), com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ROSILENE VENTURA DE SOUZA**, cadastro nº 72.619.356-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação Científica e Formação de Professores, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2017.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR